

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO SOBRE AFASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº017/2019– Compel

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das **juntas de dilatação**, com perfil elastomérico e lábios poliméricos, das Pontes Santa Bárbara e Maria Meire, localizadas na sede do município de Camaçari.

EMPRESA: Santacruz Engenharia Ltda

INABILITADA

<p>7.1.2 Habilitação Jurídica</p> <p>a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.</p> <p>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p style="padding-left: 20px;">b.1) O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.</p> <p style="padding-left: 20px;">b.2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</p> <p>c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Sim – atendeu – cumpriu</p>
<p>7.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.</p> <p>b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p> <p>c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria RFB nº 1.751 de 03/10/2014) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND conjunta, Estadual (referentes a Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa do Estado), e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.</p> <p>7.1.4 Os documentos exigidos para a habilitação nos subitens 7.1.2 e 7.1.3, poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO UNIFICADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DE CAMAÇARI - CADFOR, expedido pela Secretaria da Administração do Município de Camaçari, sendo necessário que os mesmos encontrem-se listados no CADFOR, no prazo de validade, caso contrário, o licitante fica obrigado a apresentá-los.</p>	<p>Sim – atendeu – cumpriu</p> <p>Sim – atendeu – cumpriu</p> <p>Sim – atendeu – cumpriu</p> <p>Sim – atendeu – cumpriu</p> <p>Sim – atendeu – cumpriu</p> <p>Apresentou o C R C em pleno vigor – cumpriu - atendeu</p>
<p>7.5 Qualificação Técnica</p> <p>a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.</p> <p>a.1) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas.</p> <p>b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) engenheiro ou arquiteto, 01 (um) engenheiro de segurança ou técnico de segurança no trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar como responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:</p> <p>b.2) Carteira de trabalho / CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;</p> <p>b.3) Contrato social, estatuto social ou ato constitutivo, no caso de sócio;</p> <p>b.4) Contrato de prestação de serviço, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma das partes reconhecida em cartório.</p> <p>b.4) Termo de Compromisso assinado pelo(s) profissional(ais), com firma reconhecida das partes, comprometendo-se a compor o quadro técnico da empresa, no caso da licitante vir a ser a vencedora.</p>	<p>Sim – atendeu – cumpriu</p> <p>Sim – atendeu – cumpriu</p> <p>Sim – atendeu – cumpriu</p> <p>-</p>

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO SOBRE AFASE HABILITAÇÃO

NOTA: No tocante ao Técnico de Segurança do Trabalho, deverá apresentar registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

c) Apresentação de atestado de capacidade:

c.1) Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, contendo no mínimo as seguintes parcelas:

Cumriu parcialmente, descrição diverge no teor da descrição.

ITEM	PARCELA RELEVANTE	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA
1	Fornecimento e execução de junta de dilatação com perfil elastomérico, inclusive execução de lábios poliméricos	M	23,00

Nota1: Os quantitativos acima exigidos devem ser atendidos na sua integralidade, sob pena de inabilitação.

c.2) Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do(s) profissional(is) indicado(s) para atuar como responsável(is) técnico(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente a execução de obras de características semelhantes com o objeto da licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT.

Sim – atendeu – cumpriu

d) No caso de registro/inscrição em outra jurisdição, o comprovante de registro/inscrição na entidade profissional competente deverá ser visado e assinado pelo conselho de classe do Estado da Bahia.

Sim – atendeu – cumpriu

e) Declaração em papel timbrado da empresa, assinado por seu responsável técnico, declarando que conhece a área de intervenção prevista. Ou, Comprovação emitida pela Prefeitura Municipal de Camaçari, da realização da visita técnica prévia à data da apresentação da Proposta.

Sim – atendeu – cumpriu

f) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.

Sim – atendeu – cumpriu

g) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

h) Além de cumprir uma das opções acima, a empresa deverá apresentar também o Termo de Compromisso assinado pelo(s) profissional(ais), com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço, objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.

Sim – atendeu – cumpriu

i) Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes, com data posterior à publicação do edital.

Sim – atendeu – cumpriu

j) Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento das exigências deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela contratante.

Sim – atendeu – cumpriu

k) A visita técnica poderá ser feita em até 03 (três) dias úteis, antes da licitação e deverá ser agendada antecedência através do telefone (71) 3644-9724 com antecedência na Diretoria de Projetos Estruturantes da Secretaria da Infraestrutura de Camaçari.

l) Para realizar a vistoria, o representante da empresa interessada em participar da licitação, deverá apresentar registro profissional e documento comprovando estar credenciado pela empresa interessada. Não será admitida representação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

Sim – atendeu – cumpriu

m) A licitante deverá apresentar declaração formal, firmada por seu representante legal, que os materiais a serem empregados nos itens da planilha orçamentária de origem de extração mineral serão adquiridos junto a jazidas ou usinas que possuam licença ambiental, emitida pelo órgão competente.

Sim – atendeu – cumpriu

n) A comprovação de aptidão exigida será feita por atestado(s) fornecido(s).

o) As licitantes deverão apresentar declaração formal, firmada por seu representante legal, que os materiais a serem empregados nos itens da planilha orçamentária de origem de extração mineral serão adquiridos junto a jazidas ou usinas que possuam licença ambiental, emitida pelo órgão competente.

Sim – atendeu – cumpriu

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO SOBRE AFASE HABILITAÇÃO

7.6 Qualificação Econômico-Financeira

7.6.1.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis acompanhados de cópia do **Termo de Abertura** e de **Encerramento** extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigíveis, registrado na Junta Comercial, apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.

Sim- atendeu - cumpriu

a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis **deverão estar assinados por contador** ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e acompanhado da **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**. Correspondente ao período de emissão do balanço.

Não cumpriu - não apresentou Certidão de Regularidade Profissional - CRP

a.2) As licitantes que iniciaram sua atividades no presente exercício deverão apresentar, também o Balanço de Abertura, na forma da Lei.

a.3) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, de:

- 1) balanço patrimonial;
- 2) demonstração do resultado do exercício;
- 3) demonstração de fluxo de caixa;
- 4) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- 5) notas explicativas do balanço.

a.4) Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os **Termos de Abertura e de Encerramento**, devidamente **autenticado na Junta Comercial** sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

Sim- atendeu - cumpriu

a.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Lei Geral das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), através fotocópia (do **balanço e demonstrações contábeis**) registrada ou autenticada na **Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante**.

b) A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por **Contador** ou **Contabilista habilitado**:

Legendas:

- ILG = Índice de liquidez Geral
- ILC = Índice de liquidez Corrente
- GEG = Grau de Endividamento
- AC = Ativo Circulante
- AT = Ativo Total
- RLP = Realizável em Longo Prazo
- ELP = Exigível em Longo Prazo
- PC = Passivo Circulante

b.1) **ILG - Índice de Liquidez Geral**, calculado segundo a relação:

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

Sim- atendeu - cumpriu

b.2) **ILC - Índice de Liquidez Corrente**, calculado segundo a relação:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00 \text{ (maior igual a um virgula zero zero)}$$

Sim- atendeu - cumpriu

b.3) **GEG - Grau de Endividamento**, calculado segundo a relação:

$$GEG = \frac{PC+ELP}{AT} \leq 0,50 \text{ (menor igual a zero virgula cinqüenta)}$$

Sim- atendeu - cumpriu

7.1.6.2 **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Sim- atendeu - cumpriu

7.1.6.3 Declaração assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo no Anexo VI deste edital).

Sim- atendeu - cumpriu

Realizada a análise criteriosa e minuciosa, a **Comissão Permanente de Licitação – Compel**, julgou e considerou que a empresa **Santacruz Engenharia Ltda**, por não **não ter cumprido** todas as regras editalícias; foi considerada **INABILITADA** portanto, não **apta** a participar das próximas fases do certame.

Publique-se no Portal do Município e o extrato no DOE e DOU- abrindo-se o prazo recursal previsto no Edital e em Lei.

Camaçari, 17 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COMPEL

Manoel Alves Carneiro Presidente em Exercício	Erasmus Antônio Rodrigues Santos Apoio	Manoel Luiz Costa Rodrigues Apoio	Antônio Sérgio Moura de Sousa Apoio	Marília Ribeiro Nunes Apoio	José Múcio Jarjor Montenegro Apoio
---	--	---	---	-----------------------------------	--